

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS



DECRETOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.650,00 (Cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$50.650,00 (Cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.740,00
Total por Ação:	16.740,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.740,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições	3.500,00
Total por Ação:	6.500,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.500,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00 / 661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.410,00
Total por Ação:	3.410,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 50.650,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

3.3.90.36.00 / 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.016 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.2.90.22.00 / 500 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 11.000,00
Total por Ação: 11.000,00

2.018 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.94.00 / 500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00
Total por Ação: 25.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.00 / 500 - Obrigacoes Patronais 6.150,00
Total por Ação: 6.150,00
Total por Unidade Orçamentária: 6.150,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 661 - Material de Distribuição gratuita 2.000,00
3.3.90.33.00 / 500 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
Total por Ação: 3.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

3.500,00

Total por Ação: 3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00

Total Anulado: 50.650,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 14 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 542 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.04.00 / 605 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 605 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	93.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2.029 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE	
3.3.90.30.00 / 500 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
Total Suplementado:	361.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00 / 540 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.13.00 / 542 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
3.3.90.36.00 / 605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85.000,00
Total por Ação:	101.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	101.000,00
Total Anulado:	361.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30.00 / 600 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00 / 706 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Suplementado:	170.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
2.021 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	
3.3.90.36.00 / 706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 600 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

1.016 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA

4.4.90.52.00 / 706 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

Total Anulado: 170.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 08 de março de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 78.660,00 (Setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$78.660,00 (Setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.560,00
	Total por Ação:	1.560,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.560,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		35.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		200,00
	Total por Ação:	200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.200,00
	Total por Ação:	1.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		10.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	10.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.700,00
Total Suplementado:	78.660,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.860,00
Total por Ação:	3.860,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00
Total por Ação:	9.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.660,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.39.00 / 550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
Total Anulado:	78.660,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 12 de março de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.158.500,00 (Um milhão e cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.158.500,00 (Um milhão e cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

10 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ		
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 550 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.52.00 / 542 - Equipamentos e Material Permanente		350.000,00
	Total por Ação:	350.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 542 - Equipamentos e Material Permanente		340.000,00
	Total por Ação:	340.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	730.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 632 - Obras e Instalações		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	308.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF

4.4.90.52.00 / 660 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.029 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE

3.3.90.30.00 / 500 - Material de Consumo	15.500,00
Total por Ação:	15.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.500,00
Total Suplementado:	1.158.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

1.001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 500 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 550 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.500,00
3.3.90.30.00 / 550 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.36.00 / 550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	53.500,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	675.000,00
Total por Ação:	675.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.04.00 / 542 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	745.500,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 632 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		211.000,00
4.4.90.52.00 / 632 - Equipamentos e Material Permanente		89.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	308.000,00
<hr/>		
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
	Total Anulado:	1.158.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 934.532,03 (Novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$934.532,03 (Novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 550 - Obras e Instalacoes		32.776,59
	Total por Ação:	32.776,59
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 542 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		400.000,00
	Total por Ação:	400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	732.776,59
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições	755,44
Total por Ação:	755,44

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado	38.000,00
3.1.90.04.00 / 600 - Contratacao por Tempo Determinado	65.000,00
Total por Ação:	103.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 168.755,44

Total Suplementado: 934.532,03

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 550 - Servicos de Consultoria	32.776,59
Total por Ação:	32.776,59

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.04.00 / 542 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.054 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 500 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	538.776,59
<hr/>		
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.009 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.41.00 / 500 - Contribuições		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.32.00 / 600 - Material de Distribuição gratuita		65.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	87.000,00
<hr/>		
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
<hr/>		
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
1.006 - INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA		
4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente		755,44
	Total por Ação:	755,44
	Total por Unidade Orçamentária:	755,44
	Total Anulado:	934.532,03

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49